



---

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO  
INSTITUCIONAL  
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA  
DE CERVEIRA, CÂMARA MUNICIPAL DE  
VALENÇA E A  
CEVAL – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DO  
ALTO MINHO**

---



**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL**  
**ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA, CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE VALENÇA E A CEVAL – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DO**  
**ALTO MINHO**

Coordenação, dinamização e promoção do futuro "AERÓDROMO DO ALTO MINHO",

O Plano de Desenvolvimento Estratégico do Alto Minho identifica a necessidade de reforçar a capacidade de resposta da região às dinâmicas globais, caracterizadas por transformações cada vez mais aceleradas e profundas, que exigem a mobilização de agentes no território para a construção de mecanismos e processos capazes de combinar dinâmicas de adaptação, flexibilidade, antecipação e mudança que contribuam para o desenho de trajetórias de desenvolvimento que integrem objetivos de coesão, competitividade e sustentabilidade.

Tal como referido no documento, tornar o Alto Minho uma região mais resiliente é um objetivo que assume uma lógica de processo na medida em que se deve constituir como um motor de sinergias indutor de dinâmicas de adaptação que impulsionem a competitividade, pelo contributo para a criação de um ambiente favorável para que as empresas e os empreendedores ajustem as suas estratégias e modelos de negócio às mudanças na conjuntura económica e/ou nos fatores competitivos, a conectividade, pela garantia de uma ligação efetiva que permita gerar coesão territorial em que as cidades “floresçam” e o mundo rural não defina e possa projetar a região no mundo, e a atratividade, na promoção de modelos de negócio flexíveis e adaptáveis, num quadro onde se garanta a sustentabilidade do património natural da região.

O sucesso da estratégia de promoção da resiliência do Alto Minho está associado à capacidade da região em melhorar a sua posição competitiva pela criação de condições que estimulem a flexibilidade e adaptabilidade do tecido empresarial do Alto Minho, para que consiga criar dinâmicas de antecipação, resposta e mudança às exigências de um quadro concorrencial global que altera, com maior frequência, os paradigmas competitivos.

Por outro lado, importa estruturar um sistema de inovação regional que garanta uma efetiva colaboração entre empresas, instituições de ensino e centro científicos e tecnológicos, como forma de aumentar investimento em atividades de I&D no Alto Minho, que se encontram aquém dos níveis registados no País e na região Norte, e desenvolver mecanismos de resposta das empresas centrados na inovação e no conhecimento.

Por fim, é fundamental reconhecer o papel do empreendedorismo enquanto componente essencial para tornar o Alto Minho uma região mais resiliente, na medida em que se pode constituir como mecanismo de resposta para enfrentar crises económicas ou permitir desenvolver modelos de negócio inovadores através da exploração de atividades tradicionais.

Considerando que as **Câmaras Municipais de Vila Nova de Cerveira e Valença** assumem, por inerência do seu papel Institucional, um papel fundamental na proteção e fomento do desenvolvimento dos agentes económicos do concelho de Vila Nova de Cerveira e Valença;

Considerando que a **CEVAL – Confederação Empresarial do Alto Minho** é uma associação privada sem fins lucrativos que tem por objeto promover, desenvolver e proteger as atividades económicas do Alto Minho e estimular um movimento associativo empresarial forte, dinâmico e sustentável, impulsor do aumento de competitividade do tecido empresarial da região, assim como representar os seus membros perante quaisquer entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

Considerando que são também objetivos específicos da **CEVAL** a coordenação entre as associações locais; prestação de serviços de apoio às atividades produtivas; a dinamização das atividades produtivas locais, com o intuito:

- Constituir o apoio de BackOffice às Associações Empresariais do Alto Minho que intervenham ao nível da economia regional, contribuindo para o reforço da sua atividade e sustentabilidade;
- Promover e fomentar o desenvolvimento das atividades de âmbito rural, florestal, agroindustrial, agropecuário, agroalimentar e outras atividades, assim como o comércio, indústria e serviços;



- Fomentar o desenvolvimento do empreendedorismo e apoiar a criação de empresas no seu território de atuação, assim como promover e modernizar o tecido empresarial regional, tendo em vista o crescimento económico do Alto Minho;
- Promover a cooperação e a internacionalização do tecido empresarial, quer de carácter regional e nacional, quer de índole transfronteiriço e internacional;
- Promover e cooperar na captação de investimento externo para o território do Alto Minho;
- Conceber projetos estruturantes de matriz-regional, conducentes à dinamização do tecido empresarial.

A **Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira**, como primeiro outorgante, doravante designada por **CMVNC**, Pessoa Coletiva n.º 506 896 625, sita na Praça do Município, 4920-284 Vila Nova de Cerveira, neste ato representada por João Fernando Brito Nogueira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o efeito;

A **Câmara Municipal de Valença**, também como primeiro outorgante, doravante designada por **CMV**, Pessoa Coletiva n.º 506 728 897, sita na Praça da República, 4930-702 Valença, neste ato representada por Jorge Salgueiro Mendes, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o efeito;

e

**CEVAL – Confederação Empresarial do Alto Minho**, como segundo outorgante, doravante designada por **CEVAL**, Pessoa Coletiva n.º 504 920 103, com sede na CAE – Centro de Apoio às Empresas, Parque de Actividades de Cerveira – 2.º. Pólo Zona Industrial, 4920-013 Campos – Vila Nova de Cerveira, neste ato representada por José Luís da Rocha Ceia e Américo Temporão Reis, respetivamente na qualidade de Presidente e Vice-Presidente da Direção, com poderes para o efeito.



Celebram o presente protocolo de apoio à coordenação, dinamização e promoção do futuro "**AERÓDROMO DO ALTO MINHO**" sediado no atual aeródromo de "CERVAL", localizado a sul da Estrada Nacional n.º. 13 (E.N. n.º. 13) - Porto/Viana do Castelo/Valença, no limite dos Concelhos de Vila Nova de Cerveira e Valença, e a tudo o que seja necessário para a sua persecução e plena concretização e tudo o mais que se rege pelas cláusulas seguintes:

**1ª**

A **CMVNC** e a **CMV** disponibilizam à **CEVAL**, equipamentos e serviços complementares de apoio ao Gabinete de Apoio ao Empresário desta última, com o intuito de melhorar a coordenação, dinamização e promoção do futuro "**AERÓDROMO DO ALTO MINHO**" sediado no atual campo de aviação de "CERVAL", nos termos a definir entre as partes;

**2ª**

2.1 – A **CEVAL**, no cumprimento dos seus objetivos definidos e enumerados, assume a responsabilidade total para a prossecução dos seus fins;

2.2 - A **CEVAL** colaborará com a **CMVNC** e com **CMV** e respetivas divisões dos municípios diretamente envolvidas com a atividade empresarial e associativa, com o intuito de ajudar a dinamizar e a promover o futuro "**AERÓDROMO DO ALTO MINHO**", parte integrante do Alto Minho, e, no contexto territorial do Alto Minho e área transfronteiriça Norte de Portugal-Galiza, disponibilizando os serviços técnicos da Instituição, de acordo com o definido na cláusula 1ª. (primeira)

2.3 - As partes poderão ainda propor com a devida antecedência, a realização de outras iniciativas conjuntas de sensibilização e informação acerca de temas relevantes no domínio da atividade empresarial e associativa, não previstas no presente protocolo, quantificando, sempre e previamente, quais os custos, meios e recursos humanos necessários à concretização de tais iniciativas.

**3ª**

A **CMVNC** e a **CMV** e, de acordo com o definido nos pontos 2.1, 2.2 e 2.3 da cláusula 2ª. (segunda), compromete-se a compensar cada uma, monetariamente a **CEVAL** em 500,00 € (quinhentos euros) por mês.

4ª

A **CEVAL** compromete-se a apresentar à **CMVNC** e à **CMV** um relatório anual da atividade desenvolvida no âmbito do Gabinete de Apoio ao Empresário, trinta dias antes do término do ano de vigência do protocolo.

5ª

Qualquer revisão ou adaptação do presente acordo carece de prévia concordância das partes envolvidas, a celebrar por escrito.

6ª

O presente protocolo produz efeitos imediatos e tem a duração de um ano a contar da data da assinatura, devendo a **CEVAL** apresentar até ao limite deste prazo um plano estratégico de desenvolvimento e funcionalidades do aeródromo do Alto Minho.

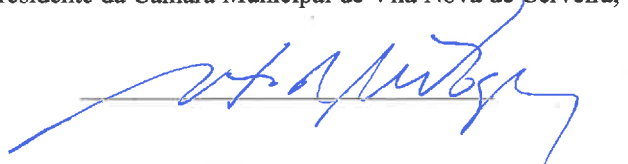
O presente protocolo foi aprovado em minuta em reunião da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, realizada no dia 26 de abril de 2017.

O presente protocolo foi aprovado em minuta em reunião da Câmara Municipal de Valença, realizada no dia 18 de maio de 2017.

Vila Nova de Cerveira, 27 de abril de 2017

Valença, 18 de maio de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira,



O Presidente da Câmara Municipal de Valença,



CEVAL – Confederação Empresarial do Alto Minho,



O Presidente da CEVAL



O Vice-Presidente da CEVAL